

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Projeto de Autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Ciclo avaliativo 2027-2030

Esperantina/PI, 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Autoavaliação Institucional da Faculdade Malta ES - FACMA (código e-MEC 30950) é o projeto que orienta o trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no primeiro ciclo de funcionamento da Instituição. Ele define objetivos, princípios, metodologia, instrumentos, etapas, responsáveis, cronograma e formas de divulgação e de uso dos resultados da autoavaliação.

O Programa foi construído para a realidade de uma faculdade nova, em processo de credenciamento, com sede única na Rua Francisca Regina da Silva, nº 699, Bairro Chapadinha Sul, Esperantina/PI, CEP 64180-000, e com quatro cursos de bacharelado em formato presencial: Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia. Por isso, ele descreve o que está previsto e implantado para ser executado a partir da primeira turma, sem pressupor resultados anteriores.

O Programa:

- atende às necessidades da Instituição, porque parte das metas do PDI 2026-2030 e do porte e do perfil da FACMA;
- funciona como instrumento de gestão, porque cada resultado gera ações acadêmico-administrativas registradas em um Plano de Melhorias com prazo e responsável;
- prevê a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade civil organizada, tanto na CPA quanto na resposta aos instrumentos e na discussão dos resultados;
- traz uma etapa própria de sensibilização, com ações concretas para cada segmento;
- prevê a elaboração dos relatórios parcial e integral e a sua postagem no sistema e-MEC até 31 de março de cada ano, conforme a Nota Técnica Inep/DAES/CONAES nº 65/2014;
- está articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e ao orçamento anual.

2. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou que cada instituição constitua uma CPA para conduzir os processos internos de avaliação. Para uma faculdade nova, a

autoavaliação é também o primeiro meio de conhecer a sua comunidade, de verificar se o que foi planejado no PDI está acontecendo e de corrigir rumos ainda no início da trajetória.

O contexto regional reforça essa necessidade. Esperantina, no norte do Piauí, na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense e no Território dos Cocais, tem economia baseada nos serviços, na administração pública, no comércio e na agropecuária, com destaque para a agricultura familiar e o extrativismo do babaçu e da carnaúba, é conhecida pelo patrimônio natural do rio Longá e da Cachoeira do Urubu e depende da rede SUS municipal e regional para a atenção à saúde. A FACMA assume, no PDI, o compromisso com o desenvolvimento local. A autoavaliação permitirá verificar, com dados, se os cursos de Direito, Enfermagem, Odontologia e Psicologia respondem a essas demandas e se a Instituição cumpre a sua missão perante a comunidade esperantinense.

O Regimento da FACMA define a CPA como "órgão interno criado por determinação legal com o fito de administrar processos internos de avaliação, seus resultados e prestar informações necessárias ao órgão do Ministério da Educação e principalmente contribuir com a Instituição no diagnóstico das potencialidades e fragilidades para que sejam implementadas as ações corretivas". O Regimento estabelece que a CPA deve atender a três finalidades: processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, ferramenta para o planejamento da gestão e processo sistemático de prestação de contas à sociedade. Este Programa organiza essas finalidades em etapas executáveis.

3. BASE LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (SINAES), em especial os arts. 3º e 11.
- Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com as alterações do Decreto nº 12.456/2025 (regulação, supervisão e avaliação).
- Portaria Normativa MEC nº 840/2018 (procedimentos de avaliação e instrumentos).
- Nota Técnica Inep/DAES/CONAES nº 65/2014 (roteiro para o relatório de autoavaliação institucional, organizado em 5 eixos e 10 dimensões).
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e Lei nº 12.764/2012 (pessoa com TEA), para a acessibilidade dos instrumentos.

- Regimento da FACMA.
- PDI 2026-2030 da FACMA, capítulo de Planejamento e Avaliação Institucional.
- Regulamento da CPA da FACMA.

4. PRINCÍPIOS

A autoavaliação da FACMA segue os princípios do SINAES e os definidos no PDI:

1. **Globalidade:** a Instituição é avaliada em todas as suas dimensões, de forma integrada.
2. **Participação:** todos os segmentos são convidados a responder, a discutir os resultados e a propor melhorias.
3. **Legitimidade:** os critérios e instrumentos são aprovados pela CPA e apresentados à comunidade antes da aplicação.
4. **Transparência:** os resultados são divulgados a todos os segmentos e à sociedade.
5. **Caráter formativo:** a avaliação serve para melhorar processos e pessoas; nunca para punir.
6. **Respeito à identidade institucional:** a avaliação considera a missão, o porte e a inserção regional da FACMA.
7. **Continuidade:** a avaliação é permanente e cíclica, com comparação entre os ciclos.
8. **Ética, sigilo e proteção de dados:** as respostas são anônimas e tratadas conforme a LGPD.
9. **Acessibilidade:** os instrumentos são oferecidos em formatos acessíveis para pessoas com deficiência (PcD) e pessoas com TEA, com apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACI).

5.1 Objetivo geral

Conduzir, de forma participativa, contínua e articulada ao PDI, o processo de autoavaliação da FACMA, a fim de identificar potencialidades e fragilidades e gerar ações de melhoria da qualidade do ensino, da iniciação científica, da extensão e da gestão.

5.2 Objetivos específicos

1. Sensibilizar docentes, técnico-administrativos, discentes e sociedade civil para a importância da autoavaliação e da participação de cada um.

2. Avaliar as 10 dimensões do SINAES, agrupadas nos 5 eixos da Nota Técnica Inep/DAES/CONAES nº 65/2014.
3. Acompanhar anualmente a execução das metas do PDI 2026-2030.
4. Avaliar cada unidade curricular e o desempenho docente na visão dos estudantes, e o curso, a coordenação e a infraestrutura na visão de todos os segmentos.
5. Integrar à autoavaliação os resultados das avaliações externas (credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos, ENADE e indicadores do Inep) e as manifestações da Ouvidoria.
6. Transformar os resultados em um Plano de Melhorias anual, com responsáveis, prazos e recursos previstos no orçamento.
7. Divulgar os resultados e as ações decorrentes a cada segmento, em linguagem acessível.
8. Elaborar os relatórios parcial e integral e postá-los no sistema e-MEC no prazo legal.
9. Avaliar o próprio processo avaliativo (meta-avaliação) e aperfeiçoá-lo a cada ciclo.

6. PÚBLICO

- Corpo discente de todos os cursos de graduação e, quando houver, de pós-graduação lato sensu.
- Corpo docente.
- Corpo técnico-administrativo, incluídos os supervisores de laboratório, a equipe da Clínica-Escola de Odontologia, do Serviço-Escola de Psicologia e do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ).
- Coordenadores de curso e gestores.
- Sociedade civil organizada: parceiros de campos de prática e estágio (rede SUS municipal e regional, órgãos do sistema de justiça, instituições sociais), entidades de classe, associações comunitárias e comunidades quilombolas da região, usuários dos serviços-escola.
- Egressos, a partir da primeira turma concluinte.

7. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA é órgão de apoio e assessoramento, constituída por ato do Diretor Geral, com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados. A composição segue o Regimento:

Segmento	Nº de membros	Forma de escolha	Membro
Técnico-administrativos	1	Eleito por seus pares	Marta Victoria Sousa Freitas (Presidente)
Docentes	1	Eleito por seus pares	Vanessa Ferry de Oliveira Soares
Sociedade civil organizada	1	Convidado pela Diretoria Geral	Manoel Messias da Silva
Discentes	1	Eleito entre os representantes de turma dos cursos de graduação	A ser eleito após o ingresso da primeira turma

Nenhum segmento tem maioria absoluta. O Presidente é nomeado pela Diretoria Geral entre os membros; a Presidência é exercida pela representante do corpo técnico-administrativo, Marta Victoria Sousa Freitas, conforme a portaria de constituição da CPA. As deliberações exigem quórum de maioria simples do total de membros e são tomadas pela maioria simples dos presentes, com voto de qualidade do Presidente em caso de empate.

8. EIXOS, DIMENSÕES E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

A autoavaliação segue a organização da Nota Técnica Inep/DAES/CONAES nº 65/2014, que agrupa as 10 dimensões do art. 3º da Lei nº 10.861/2004 em 5 eixos:

Eixo	Dimensões do SINAES	O que a FACMA avaliará	Principais fontes
Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	8 - Planejamento e avaliação	Funcionamento da CPA; participação dos segmentos; divulgação e uso dos resultados; evolução institucional a partir dos relatórios	Questionários; relatório de avaliação externa; atas da CPA; Plano de Melhorias
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	1 - Missão e PDI; 3 - Responsabilidade social	Conhecimento da missão e do PDI; cumprimento das metas; inclusão social; desenvolvimento regional; memória cultural (patrimônio histórico e cultural de Esperantina e do Território dos Cocais); meio ambiente (rio Longá, Cachoeira do Urubu, mata dos cocais); relações étnico-raciais e direitos	Questionários; relatório de metas do PDI; projetos de extensão; registros do NACI

Eixo	Dimensões do SINAES	O que a FACMA avaliará	Principais fontes
		humanos	
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	2 - Ensino, pesquisa (iniciação científica), pós-graduação e extensão; 4 - Comunicação com a sociedade; 9 - Atendimento aos discentes	Unidades curriculares e desempenho docente; PPCs; práticas e estágios; iniciação científica; extensão curricularizada; comunicação interna e externa; Ouvidoria; NAP, NACI, nivelamento, monitoria, apoio financeiro, acompanhamento de egressos	Questionário discente por unidade curricular; questionários dos demais segmentos; dados da Secretaria Acadêmica; relatórios da Ouvidoria e do NAP
Eixo 4 - Políticas de Gestão	5 - Políticas de pessoal; 6 - Organização e gestão; 10 - Sustentabilidade financeira	Capacitação e carreira de docentes e técnicos; condições de trabalho; funcionamento e representatividade do CONSUP, Colegiados e NDE; autonomia em relação à Mantenedora; participação da comunidade no orçamento	Questionários; atas dos colegiados; relatórios de capacitação; execução orçamentária
Eixo 5 - Infraestrutura Física	7 - Infraestrutura física	Salas de aula; laboratórios; Clínica-Escola de Odontologia; Serviço-Escola de Psicologia; NPJ; Laboratório de Informática; biblioteca virtual; acessibilidade; espaços de convivência; sala da CPA	Questionários; relatórios de manutenção; vistoria da CPA

9. METODOLOGIA

A autoavaliação combina abordagem quantitativa e qualitativa.

9.1 Instrumentos

1. **Questionários por segmento** (Questionários de Autoavaliação por Segmento): discente, docente, técnico-administrativo e sociedade civil/egresso, organizados pelos 5 eixos, com escala Likert de 5 pontos, opção "não sei / não se aplica" e campo aberto para comentários.

2. **Avaliação docente por unidade curricular**, respondida pelos estudantes ao final de cada semestre.

3. **Rodas de conversa e grupos focais** presenciais com representantes de turma, docentes, técnicos e parceiros externos, para aprofundar temas que os questionários mostrarem como críticos.

4. **Análise documental:** PDI, PPCs, atas do CONSUP, dos Colegiados de Curso e dos NDEs, relatórios da Ouvidoria, do NAP, do NACI, da Coordenação de Estágio e da Coordenação de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão.

5. **Indicadores institucionais** fornecidos pela Secretaria Acadêmica e pela Tesouraria: matrícula, evasão, retenção, frequência, aproveitamento, participação em monitoria, iniciação científica e extensão, execução orçamentária por eixo.

6. **Resultados das avaliações externas:** relatório da comissão de credenciamento, relatórios das avaliações de cursos, ENADE e indicadores do Inep, quando houver.

7. **Simulado ENADE** realizado ao final de cada semestre, como insumo para a análise do ensino.

9.2 Aplicação

Os questionários serão aplicados na sede, pelo sistema acadêmico (portal do aluno e do professor), com acesso por login para evitar respostas duplicadas, mas com as respostas separadas da identificação do respondente. O Laboratório de Informática ficará reservado em horários divulgados para quem preferir responder na Instituição, com acompanhamento de membros da CPA. Haverá versão impressa e versões acessíveis (compatível com leitor de tela, fonte ampliada e apoio de intérprete de Libras e do NACI) para quem precisar.

9.3 Análise

Para cada item, a CPA calculará a média (1 a 5), a distribuição percentual das respostas e o índice de satisfação (percentual de respostas 4 e 5). A leitura seguirá esta escala:

Média do item	Leitura	Encaminhamento
4,0 a 5,0	Potencialidade	Manter e divulgar como boa prática
3,0 a 3,9	Situação adequada com pontos de atenção	Acompanhar e propor ajustes
1,0 a 2,9	Fragilidade	Incluir obrigatoriamente no Plano de Melhorias

As respostas abertas serão analisadas por categorias temáticas. Nenhum resultado será divulgado de forma que permita identificar o respondente: grupos com

menos de 5 respostas serão agregados ao grupo imediatamente superior (por exemplo, turma agregada ao curso).

10. ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo segue as etapas da Nota Técnica nº 65/2014 e das orientações da CONAES: preparação, sensibilização, desenvolvimento e consolidação. A sensibilização não é um evento isolado: ela é intensa no início de cada ciclo e se repete antes de cada aplicação dos instrumentos.

10.1 Etapa 1 - Preparação

- Constituição da CPA por portaria do Diretor Geral e posse dos membros.
- Aprovação do Regulamento da CPA e deste Programa pelo CONSUP.
- Elaboração e validação dos instrumentos (questionários e roteiros de grupo focal), com pré-teste junto a um pequeno grupo de cada segmento.
- Definição do calendário anual da CPA, integrado ao Calendário Acadêmico.

10.2 Etapa 2 - Sensibilização de todos os segmentos

O objetivo desta etapa é que cada pessoa da comunidade saiba o que é a CPA, por que a sua opinião importa, como os dados são protegidos e o que muda a partir das respostas. As ações são presenciais na sede e reforçadas pelos meios digitais.

S egmento	Ações concretas de sensibilização	Responsável	Quando
D ocentes	Módulo "Autoavaliação e qualidade" no Encontro Pedagógico de fevereiro e de julho; pauta fixa da CPA nas reuniões de Colegiado de Curso e de NDE; guia de uma página sobre o papel do professor na mobilização das turmas; convite para que cada docente reserve 15 minutos de uma aula para explicar a avaliação e levar a turma ao Laboratório de Informática	CPA, Direção Acadêmica e coordenações	Início de cada semestre e duas semanas antes da aplicação
Técnico-administrativos	Reunião presencial por setor (Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Biblioteca, laboratórios, serviços-escola, NPJ, recepção); módulo sobre a CPA na integração de novos colaboradores; roda	CPA (membro técnico) e Diretoria	Início de cada semestre

S egmento	Ações concretas de sensibilização	Responsável	Quando
Di scientes	de conversa sobre condições de trabalho; cartazes nos setores		
	Apresentação da CPA na semana de acolhimento e ambientação dos ingressantes; passagem da CPA em todas as salas de aula; reunião com os representantes de turma; "Semana da Avaliação" com plantão no Laboratório de Informática; murais, cartazes com QR Code, redes sociais e mensagens no portal do aluno; campanha "Sua voz transforma a FACMA" com exemplos das melhorias realizadas a partir de avaliações anteriores (a partir do 2º ciclo); material em formato acessível com apoio do NACI	CPA (membro discente), coordenações e NACI	Acolhimento e quatro semanas antes do fim de cada semestre
S ociedade civil	Reunião com o representante da sociedade civil na CPA e no CONSUP; apresentação da CPA a parceiros dos campos de prática (unidades da rede SUS, órgãos do sistema de justiça, instituições sociais) e a entidades de classe; questionário de percepção aplicado em ações de extensão e nos serviços-escola (Clínica-Escola de Odontologia, Serviço-Escola de Psicologia e NPJ); seminário aberto anual "A FACMA e a comunidade esperantinense"; divulgação em veículos locais de comunicação	CPA (membro da sociedade civil), Diretoria Geral e Coordenação de Planejamento, Iniciação Científica e Extensão	Anual, no 2º semestre
G estores	Reunião da CPA com Diretoria Geral, Direção Acadêmica e coordenadores para pactuar prazos e o compromisso com o Plano de Melhorias	CPA	Início de cada ano

Em todas as ações a CPA explicará: (a) os objetivos da autoavaliação; (b) a garantia de anonimato e a proteção de dados conforme a LGPD; (c) o período de aplicação; (d) onde os resultados serão divulgados; e (e) quais ações foram tomadas a partir do ciclo anterior.

10.3 Etapa 3 - Desenvolvimento

- Aplicação dos questionários: avaliação docente por unidade curricular em todo semestre; questionários gerais por segmento uma vez por ano, no 2º semestre.
- Realização de grupos focais e rodas de conversa sobre os temas críticos.
- Coleta de dados documentais e de indicadores junto aos setores.
- Acompanhamento diário da taxa de participação, com reforço de sensibilização nas turmas ou setores com baixa adesão.
- Tabulação, análise e discussão dos dados em reuniões da CPA.

10.4 Etapa 4 - Consolidação

- Elaboração do relatório de autoavaliação do ano, conforme o roteiro da Nota Técnica nº 65/2014 (introdução, metodologia, desenvolvimento por eixos, análise dos dados e das informações, ações previstas com base na análise).
- Entrega do relatório à Diretoria Geral e apresentação ao CONSUP.
- Elaboração do Plano de Melhorias com os gestores, com ação, responsável, prazo e recurso necessário, e envio das ações com custo para o processo orçamentário (Normas de Elaboração do Orçamento).
- Divulgação dos resultados e das ações a cada segmento (Plano de Ação e Comunicação da CPA).
- Postagem do relatório no sistema e-MEC até 31 de março do ano seguinte ao ano de referência.
- Meta-avaliação: análise das taxas de participação, da qualidade dos instrumentos e da efetividade das ações, com ajustes para o ciclo seguinte.

11. RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

Conforme a Nota Técnica Inep/DAES/CONAES nº 65/2014, o relatório de autoavaliação é postado no e-MEC até 31 de março de cada ano, sendo dois relatórios parciais e um relatório integral em cada triênio. O relatório parcial apresenta as informações e ações relativas ao ano de referência, contemplando os eixos trabalhados no período. O relatório integral, ao final do triênio, contempla os 5 eixos e

as 10 dimensões, com a análise global e a evolução institucional no período, retomando os relatórios parciais.

Considerando o início das atividades acadêmicas previsto para 2027.1, conforme o Calendário Acadêmico 2027, o calendário de relatórios da FACMA é:

Ano de referência	Tipo de relatório	Conteúdo mínimo	Prazo de postagem no e-MEC
2027	1º relatório parcial	Eixo 1 e implantação; Eixos 3 e 5 com foco no ensino e na infraestrutura do primeiro ano	Até 31/03/2028
2028	2º relatório parcial	Eixos 1, 2 e 4, com atualização dos Eixos 3 e 5	Até 31/03/2029
2029	Relatório integral do triênio 2027-2029	Os 5 eixos e as 10 dimensões, com evolução do triênio	Até 31/03/2030
2030	1º relatório parcial do novo triênio	Eixos priorizados a partir do relatório integral	Até 31/03/2031

Parágrafo único. Se o ato de credenciamento ou o início das atividades ocorrerem em data diferente, a CPA ajustará o ano de referência ao triênio indicado pelo Inep, sem alterar a lógica de dois relatórios parciais e um integral.

12. ARTICULAÇÃO COM O PDI E COM A GESTÃO

A autoavaliação é a forma pela qual a FACMA verifica, ano a ano, se o PDI 2026-2030 está sendo cumprido. O PDI prevê, para o primeiro ciclo avaliativo, ações por dimensão do SINAES, como a divulgação do PDI à comunidade, a revisão dos PPCs, o fortalecimento das ações extensionistas voltadas à sociedade piauiense, a implantação das políticas de capacitação e o estímulo à participação dos segmentos nos processos decisórios. Este Programa faz a ligação entre essas metas e os instrumentos:

Meta ou ação do PDI	Eixo / dimensão	Como a CPA acompanha
Divulgar o PDI e a missão à comunidade acadêmica	Eixo 2 / D1	Itens sobre conhecimento da missão e do PDI nos questionários; registro das ações de divulgação
Revisar e atualizar os PPCs; usar metodologias ativas; diversificar os métodos avaliativos	Eixo 3 / D2	Avaliação por unidade curricular; atas de NDE e Colegiado; resultados do simulado ENADE
Desenvolver extensão de acordo com os anseios da sociedade piauiense	Eixo 2 / D3 e Eixo 3 / D2	Questionário da sociedade civil; relatório de extensão (mínimo de 10% da carga horária dos cursos)
Fortalecer a comunicação interna e externa	Eixo 3 / D4	Itens sobre comunicação; relatório da Ouvidoria
Implantar as políticas de	Eixo 4 /	Questionários docente e

Meta ou ação do PDI	Eixo / dimensão	Como a CPA acompanha
capacitação de docentes e técnicos	D5	técnico; relatório dos planos de capacitação (Plano de Incentivo à Capacitação do Corpo Docente e Plano de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo)
Estimular a participação dos segmentos nos processos decisórios	D6 Eixo 4 /	Itens sobre CONSUP, Colegiados e NDE; frequência às reuniões
Implantar laboratórios e cenários de prática dos quatro cursos; ampliar a biblioteca virtual	D7 Eixo 5 /	Questionários; vistoria da CPA; relatórios de manutenção
Fortalecer o apoio ao discente (NAP, NACI, nivelamento, monitoria)	D9 Eixo 3 /	Questionário discente; relatórios do NAP e do NACI
Ações em prol da sustentabilidade financeira e da participação da comunidade no orçamento	D10 Eixo 4 /	Relatório de execução orçamentária; registro das demandas da CPA atendidas no orçamento

Os resultados da autoavaliação são encaminhados à Diretoria Geral, que os apresenta ao CONSUP. Os resultados subsidiam: a revisão do PDI, do PPI e dos PPCs; os planos anuais das coordenações; o plano anual de capacitação; e a proposta orçamentária do ano seguinte, na qual as ações do Plano de Melhorias que têm custo são priorizadas (Normas de Elaboração do Orçamento).

13. CRONOGRAMA 2027-2030

Atividade	2026	2027	2028	2029	2030
Constituição da CPA, aprovação do Regulamento e do Programa	X				
Elaboração e pré-teste dos questionários	X				
Eleição do representante discente		1º sem.			
Sensibilização de docentes e técnicos (Encontro Pedagógico e reuniões setoriais)		1º e 2º sem.	1º e 2º sem.	1º e 2º sem.	1º e 2º sem.
Sensibilização de discentes (acolhimento, salas, representantes, Semana da Avaliação)		1º e 2º sem.	1º e 2º sem.	1º e 2º sem.	1º e 2º sem.
Sensibilização da sociedade civil e seminário aberto		2º sem.	2º sem.	2º sem.	2º sem.
Avaliação docente por unidade curricular		1º e 2º sem.	1º e 2º sem.	1º e 2º sem.	1º e 2º sem.
Questionários gerais por segmento (5 eixos)		2º sem.	2º sem.	2º sem.	2º sem.
Grupos focais e rodas de conversa		2º sem.	2º sem.	2º sem.	2º sem.

Atividade	2026	2027	2028	2029	2030
Análise das avaliações externas e do simulado ENADE		1 º e 2º sem.	1 º e 2º sem.	1 º e 2º sem.	1 º e 2º sem.
Relatório parcial (ano-base 2027) e postagem no e-MEC até 31/03/2028			1 º sem.		
Relatório parcial (ano-base 2028) e postagem até 31/03/2029				1 º sem.	
Relatório integral 2027-2029 e postagem até 31/03/2030					1 º sem.
Plano de Melhorias e envio ao orçamento		2 º sem.	2 º sem.	2 º sem.	2 º sem.
Devolutiva dos resultados aos segmentos			1 º sem.	1 º sem.	1 º sem.
Acompanhamento semestral do Plano de Melhorias			1 º e 2º sem.	1 º e 2º sem.	1 º e 2º sem.
Meta-avaliação e revisão do Programa			2 º sem.		1 º sem.

A coluna 2026 corresponde à fase de implantação, durante o processo de credenciamento. O questionário de egressos será incluído no cronograma a partir de 2031, ano previsto para a conclusão da primeira turma, considerada a integralização mínima de 10 (dez) semestres dos cursos.

Detalhamento do ano típico: fevereiro (Encontro Pedagógico e acolhimento); março (postagem do relatório no e-MEC, até o dia 31; devolutiva do relatório); abril e maio (acompanhamento do Plano de Melhorias); maio e junho (sensibilização e avaliação por unidade curricular do 1º semestre); julho (Encontro Pedagógico); setembro e outubro (sensibilização e questionários gerais); novembro (avaliação por unidade curricular do 2º semestre, análise e Plano de Melhorias); dezembro e janeiro (redação do relatório).

14. RESPONSABILIDADES

Responsável	Atribuições no Programa
CPA	Planejar, coordenar e executar todas as etapas; analisar os dados; elaborar os relatórios; propor o Plano de Melhorias; postar o relatório no e-MEC
Diretoria Geral	Constituir a CPA; garantir recursos; receber o relatório; levar os resultados ao CONSUP; acompanhar o Plano de Melhorias
Direção Acadêmica	Incentivar a comunidade acadêmica a participar da avaliação; integrar os resultados ao acompanhamento pedagógico e à formação docente
Coordenações de Curso, Colegiados e NDEs	Mobilizar docentes e discentes; discutir os resultados do curso; propor ajustes no PPC e nos planos

Responsável	Atribuições no Programa
	de ensino
Secretaria Acadêmica e TI	Disponibilizar o sistema, os dados acadêmicos e o suporte técnico; garantir a separação entre identificação e resposta
Ouvidoria	Enviar à CPA relatórios periódicos das manifestações recebidas
NACI e NAP	Apoiar a acessibilidade dos instrumentos e a participação de PcD e pessoas com TEA
CONSUP	Aprovar o Programa e o Regulamento; tomar conhecimento dos relatórios; referendar o Plano de Melhorias no que for de sua competência

15. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

Indicador	Meta
Taxa de participação discente nos questionários	Mínimo de 60% no 1º ano e 70% a partir do 2º ano
Taxa de participação docente	Mínimo de 80%
Taxa de participação técnico-administrativa	Mínimo de 80%
Relatório postado no e-MEC	100% dentro do prazo de 31 de março
Fragilidades com ação no Plano de Melhorias	100% dos itens com média inferior a 3,0
Ações do Plano de Melhorias concluídas no prazo	Mínimo de 80%
Devolutiva realizada a cada segmento	100% dos cursos e setores, até 60 dias após a conclusão do relatório

16. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA (META-AVALIAÇÃO)

Ao final de cada ano a CPA analisará: a adesão de cada segmento; a clareza dos itens (com base em itens muito marcados como "não sei / não se aplica" ou em comentários); o tempo de resposta; a efetividade das ações de sensibilização; e o percentual de ações do Plano de Melhorias executadas. Ao final do triênio, o Programa será revisto e as alterações serão submetidas ao CONSUP.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela CPA, ouvida a Diretoria Geral, e, em última instância, pelo CONSUP.

Este Programa entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado pela CPA e pelo CONSUP em 2026.